



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.093/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 585/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2098/2024	29/08/2024 12:17:48	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 585/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo de Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio do Memorando COMPDEC nº 326/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 27 de agosto de 2024.

MEMO Nº 326/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Leonilda Fernandes Giron

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 3.690/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 585/2024 – 11ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.690/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 585/2024 – 11ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 AGO 2024

10.55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 585 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em _____ / _____ / 2024
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

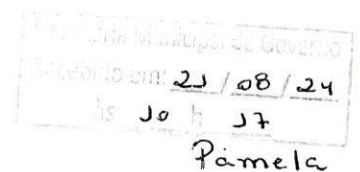
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a poda das árvores localizadas ao lado do ponto de ônibus situado no km 37 da Rodovia Anhanguera. Conforme pode ser observado na foto anexa, tais árvores estão impedindo a visualização da chegada dos ônibus pelos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta situação tem levado as pessoas a se arriscarem ao adentrar a pista para conseguir visualizar os veículos, expondo-se a possíveis acidentes. Dessa forma, é imprescindível que seja realizado um estudo de impacto ambiental em conjunto com o Departamento de Defesa Civil, a fim de avaliar a melhor forma de proceder com a poda das árvores, garantindo a segurança dos cidadãos e a manutenção das condições ambientais adequadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de julho de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1932/2024	30/07/2024 14:16:50	066.XXX.XXX 62

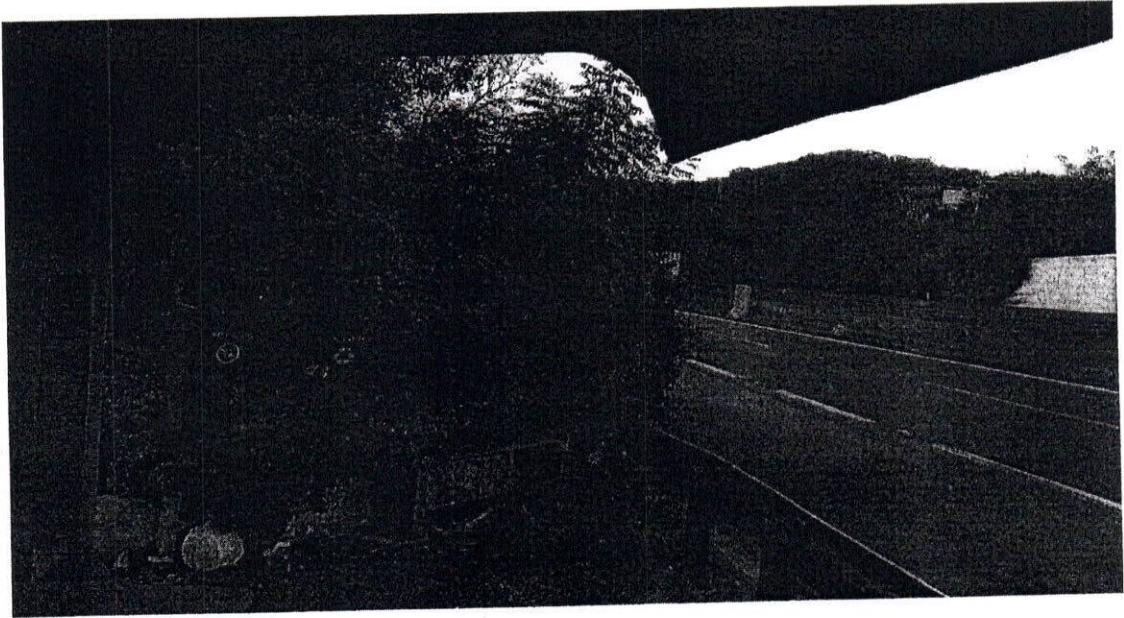
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo